



Instituto de
Ciências da
Saúde
ICS



Universidade Federal do Triângulo Mineiro

Programa de Pós-graduação em Fisioterapia

Rua Vigário Carlos, 100 – Sala 320 – Bloco B – Bairro N. S. da Abadia – Uberaba, MG – CEP 38025-350

Telefone: 34 3700 6815

E-mail: sec.ppgfisio@uftm.edu.br

SELEÇÃO DE BOLSAS

COTA DE BOLSA - DEMANDA SOCIAL/CAPES, FAPEMIG OU CNPq

1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia – PPGFISIO/UFU vem realizar seleção para preenchimento de cota de bolsa Demanda Social/CAPES, FAPEMIG ou CNPq para alunos regulares do Programa vinculados à UFU.
2. A bolsa tem duração máxima de 24 (vinte e quatro) meses, sendo o bolsista avaliado mensalmente por seu orientador.
 - 2.1 O tempo concedido de bolsa pela IES dependerá da data de ingresso do discente ao Programa.
 - 2.2 O discente bolsista deverá obrigatoriamente cumprir um crédito em Estágio de Docência durante um semestre.
3. A bolsa Demanda Social/CAPES é regulamentada pelas Portarias CAPES nº 133, disponível pelo link: <https://cad.capes.gov.br/ato-administrativo-detalhar?idAtoAdmElastic=12302>, de 10 de julho de 2023, sendo permitida a acumulação de bolsa com vínculo empregatício, nos termos previstos nas Portarias, devendo o discente preencher a [Declaração de Acúmulo](#).
4. A bolsa CNPq é regida pela Portaria CNPq nº 997, de 15/08/2022, disponível pelo link: http://memoria2.cnpq.br/web/guest/view/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/20764454.
5. Para as cotas de bolsas cedidas pela PROPPG não pode haver acúmulo de bolsa e vínculo empregatício.
6. Os candidatos serão avaliados e classificados de acordo com a maior nota obtida pelo Formulário de Avaliação de Títulos, conforme o Anexo I.



Instituto de
Ciências da
Saúde
ICS



Universidade Federal do Triângulo Mineiro

Programa de Pós-graduação em Fisioterapia

Rua Vigário Carlos, 100 – Sala 320 – Bloco B – Bairro N. S. da Abadia – Uberaba, MG – CEP 38025-350

Telefone: 34 3700 6815

E-mail: sec.ppgfisio@uftm.edu.br

6.1. A nota obtida no Formulário de Avaliação de Títulos terá peso 2 para os candidatos que dispuserem de dedicação exclusiva ao mestrado, peso 1,5 para os candidatos com 30h de dedicação e peso 1 para os candidatos com 20h de dedicação (Anexo II).

7. Das inscrições:

As inscrições para a seleção de bolsistas do Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia (PPGFISIO/UFU) – Mestrado serão realizadas exclusivamente pelo e-mail posgradfisioufu@gmail.com. Podem se inscrever todos os alunos regularmente matriculados no PPGFISIO da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), exceto aqueles que possuam menos de 12 meses para a conclusão do curso.

No e-mail de inscrição para o processo seletivo de bolsas, cada candidato deverá anexar os documentos listados a seguir, organizados em **dois** arquivos separados (a, b, c) e (d, e, f):

- a) Tabela do Formulário de Avaliação de Títulos acompanhada das cópias dos documentos comprobatórios, os quais devem ser numerados e organizados na ordem em que são citados, conforme o Anexo I. Documentos ou comprovantes que não correspondam aos itens pontuáveis no Formulário não devem ser anexados à inscrição. Cada certificado será considerado para pontuação apenas uma vez (PDF).
- b) Declaração de Dedicção de Horas ao Mestrado (Dedicção Exclusiva; 30 horas e 20 horas de dedicação semanal (PDF), anexo II;
- c) Termo de anuência do orientador (Anexo III, salvo em PDF).
- d) Comprovante de endereço (PDF);
- e) Cópia da Carteira de Identidade e CPF (PDF);
- f) Cópia do cartão bancário (obrigatoriamente de conta corrente no Banco do Brasil) ou do contrato de abertura da conta corrente, devidamente assinado e salvo em formato PDF. Este documento deve ser enviado no momento da inscrição ou, no máximo, até a data da divulgação do resultado final do processo seletivo. A conta corrente no Banco do Brasil deve ter um saldo mínimo de R\$ 10,00 para sua ativação. Se o candidato selecionado não tiver a conta aberta até o momento do cadastro da bolsa, esta será concedida ao próximo candidato que estiver com a documentação completa.



Instituto de
Ciências da
Saúde
ICS



Universidade Federal do Triângulo Mineiro

Programa de Pós-graduação em Fisioterapia

Rua Vigário Carlos, 100 – Sala 320 – Bloco B – Bairro N. S. da Abadia – Uberaba, MG – CEP 38025-350

Telefone: 34 3700 6815

E-mail: sec.ppgfisio@uftm.edu.br

8. Todos os candidatos inscritos concorrerão a ambas cotas de bolsa, sendo que a Comissão de Bolsa definirá qual a cota será preenchida pelos primeiros colocados. Em hipótese alguma o candidato poderá escolher qual cota de bolsa receberá (se houver mais de uma cota de bolsa disponível por diferentes agências de fomento).

9. Somente serão considerados inscritos os discentes que encaminharem a documentação completa e legível. As inscrições que forem preenchidas incorretamente, faltando assinaturas e/ou dados não terão os títulos analisados, sendo excluídas sem análise.

10. É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento dos formulários de cadastro da bolsa, sendo que informações incorretas podem implicar no não recebimento das parcelas de bolsa.

11. São requisitos para preenchimento das cotas de bolsas:

- a) Dedicção às atividades do Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia;
- b) Quando possuir vínculo empregatício - para cota Demanda Social/CAPES:
 - 1) estar liberado das atividades profissionais e sem percepção de vencimentos;
 - 2) manter as atividades profissionais desde que atenda as portarias CAPES (Portaria nº 76, de 14 de abril de 2010 e Portaria nº 133, de 10 de julho de 2023);
- c) Não ter vínculo empregatício - para as cotas de bolsas oriundas da PROPPG;
- d) Cumprir, presencialmente, 10 horas por semana nos laboratórios vinculados ao PPGFISIO/UFU, distribuídos em pelo menos dois dias na semana;
- e) Estar ciente e de acordo com o cumprimento dos direitos e deveres dos bolsistas;
- f) Cumprir um crédito em Estágio de Docência.

12. Da Renovação de Bolsas de Estudos:

A renovação da bolsa está condicionada à análise semestral, de acordo com os critérios estabelecidos pela Resolução do Colegiado de Programa mais atualizada, que estabelece regulamento para a concessão, manutenção e redistribuição de bolsas no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia da Universidade Federal de Uberlândia.



Instituto de
Ciências da
Saúde
ICS



Universidade Federal do Triângulo Mineiro

Programa de Pós-graduação em Fisioterapia

Rua Vigário Carlos, 100 – Sala 320 – Bloco B – Bairro N. S. da Abadia – Uberaba, MG – CEP 38025-350

Telefone: 34 3700 6815

E-mail: sec.ppgfisio@uftm.edu.br

13. Revogação da concessão de bolsas:

Art. 13. Será revogada a concessão da bolsa CAPES e de outras agências, com a consequente restituição de todos os valores de mensalidades e demais benefícios, nos seguintes casos:

I - se apurada omissão de percepção de remuneração, quando exigida;

II - se apresentada declaração falsa da inexistência de apoio de qualquer natureza, por outra Agência;

III - se praticada qualquer fraude pelo bolsista, sem a qual a concessão não teria ocorrido. Parágrafo único: **a não conclusão do curso acarretará a obrigação de restituir os valores despendidos com a bolsa, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia à sua vontade ou doença grave devidamente comprovada.**

14. Esta seleção de bolsas é válida para o segundo semestre de 2025, no caso de abertura de novas cotas de bolsas, sejam elas do Programa Demanda Social, FAPEMIG ou outro programa, adequando os requisitos de vínculo empregatício.

16. Etapas da seleção:

A classificação dos candidatos será divulgada no site do PPGFISIO/UFU (<http://www.ppgfisio.faei.ufu.br/servicos/bolsas>) nas seguintes datas:

Prazo de impugnação do edital: 02 dias úteis a partir da publicação.

Inscrição: até às 23h59 do dia 20/07/2025.

Resultado preliminar das inscrições: 22/07/2025.

Recurso do resultado preliminar das inscrições: 23 a 24/07/2025.

Resultado final das inscrições: 25/07/2025.

Análise da documentação: 28 a 30/07/2025.

Resultado da seleção: 31/07/2025.

Recurso do resultado da seleção: 01 a 04/08/2025.

Resultado final: 06/08/2025.

Eventuais recursos deverão ser interpostos junto à Comissão de Bolsas do PPGFISIO dentro de 2 (dois) dias úteis após a divulgação dos resultados provisórios, exclusivamente através do e-mail:



Instituto de
Ciências da
Saúde
ICS



Universidade Federal do Triângulo Mineiro

Programa de Pós-graduação em Fisioterapia

Rua Vigário Carlos, 100 – Sala 320 – Bloco B – Bairro N. S. da Abadia – Uberaba, MG – CEP 38025-350

Telefone: 34 3700 6815

E-mail: sec.ppgfisio@uftm.edu.br

(posgradfisiofu@gmail.com). Casos omissos serão avaliados pela Comissão de Bolsas do PPGFISIO.

Uberlândia, 15 de julho de 2025.

VANESSA SANTOS PEREIRA BALDON

Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Fisioterapia
Portaria de Pessoal UFU nº 653, de 3044, de 05 de junho de 2024



Instituto de
Ciências da
Saúde
ICS



Universidade Federal do Triângulo Mineiro

Programa de Pós-graduação em Fisioterapia

Rua Vigário Carlos, 100 – Sala 320 – Bloco B – Bairro N. S. da Abadia – Uberaba, MG – CEP 38025-350

Telefone: 34 3700 6815

E-mail: sec.ppgfisio@uftm.edu.br

ANEXO I – FORMULÁRIO DE VALORAÇÃO DE TÍTULOS

Nome:

Discente ingressante: sim () não ()

Discente veterano - indicar ano e semestre de ingresso: ano/semestre

Esta avaliação requer o preenchimento dos campos abaixo, acompanhado das cópias dos documentos comprobatórios correspondentes. O formulário de valoração de títulos deve ser completado e salvo em formato PDF, incluindo os comprovantes organizados na ordem dos itens deste anexo, com as páginas dos comprovantes devidamente numeradas. O arquivo final, contendo tanto o formulário quanto os comprovantes, deverá ser anexado no momento da inscrição em um único documento PDF, respeitando a pontuação máxima de cada item.

Observações:

1. Somente para os itens 14 a 34, o período de análise será o correspondente aos últimos 4 (quatro) anos + meses do ano corrente.
2. Os artigos publicados devem ser classificados de acordo com a área 21 da CAPES.
3. Só serão válidos capítulos de livros publicados em livros sem vínculo com eventos, relacionados com a Área 21/CAPES e que tenham conselho editorial e ISBN.

	FORMAÇÃO ACADÊMICA	PONTOS (máximo de pts)	Nº DE COMPROVANTES	NUMERAÇÃO DA(S) PÁGINA(S) DO COMPROVANTE	PONTUAÇÃO SUGERIDA	PONTUAÇÃO DEFERIDA (COMISSÃO EXAMINADORA)
01	Segunda Graduação	3				
02	Curso Lato Sensu (Programa de Residência)	2.5 (5)				
03	Curso Lato Sensu (especialização) – mínimo de 360 h	2.5 (5)				
04	Aperfeiçoamento – 60 a 180 h	1.5 (3)				
05	Monitoria (graduação ou pós-graduação)	0.5 (1)				
06	Iniciação Científica com bolsa (FAPESP, FAPEMIG, CNPq, PIBIC, PIBIT,	1.5 (3)				



Instituto de
Ciências da
Saúde
ICS



Universidade Federal do Triângulo Mineiro

Programa de Pós-graduação em Fisioterapia

Rua Vigário Carlos, 100 – Sala 320 – Bloco B – Bairro N. S. da Abadia – Uberaba, MG – CEP 38025-350

Telefone: 34 3700 6815

E-mail: sec.ppgfisio@uftm.edu.br

	PIBID, Núcleo de Ensino, e outras) desenvolvida por 12 meses					
07	Iniciação Científica voluntária desenvolvidos por 12 meses	1.0 (2.0)				
08	Participação em PET desenvolvido por 12 meses	1.0 (2.0)				
09	Bolsas fora da graduação (outra modalidade de bolsa)	0.5 (1)				
10	Projeto de Extensão desenvolvido com bolsa com carga horária superior a 240h	1.5 (3.0)				
11	Projeto de Extensão desenvolvido sem bolsa com carga horária superior a 240h	1.0 (2.0)				
12	Projeto de Extensão desenvolvido sem bolsa com carga horária inferior a 190h por no mínimo 6 meses	0.5 (1.0)				
13	Participação na Organização de eventos	0.5 (1.5)				
14	Participação como avaliador em Banca de TCC /concursos	0.5 (2.5)				
15	Publicação de resumos ou resumos expandidos em	1.0 (3.0)				



Instituto de
Ciências da
Saúde
ICS



Universidade Federal do Triângulo Mineiro

Programa de Pós-graduação em Fisioterapia

Rua Vigário Carlos, 100 – Sala 320 – Bloco B – Bairro N. S. da Abadia – Uberaba, MG – CEP 38025-350

Telefone: 34 3700 6815

E-mail: sec.ppgfisio@uftm.edu.br

	anais de eventos científicos no exterior					
16	Publicação de resumos ou resumos expandidos em anais de eventos científicos no país	0.5 (2.5)				
17	Participação de eventos científicos no exterior	0.2 (1)				
18	Participação de eventos científicos no país	0.1 (1)				
19	Participação em eventos NÃO científicos	0,05 (0,5)				
20	Palestra ou Apresentação de trabalho (comunicação oral ou pôster) no exterior com comprovação de apresentador principal	1 (5)				
21	Palestra ou Apresentação de trabalho (comunicação oral ou pôster) no país com comprovação de apresentador principal	0,5 (3)				
22	Créditos de disciplinas válidas para pós-graduação	0,1 ponto/ crédito				
23	Curso de extensão ministrado (mínimo	1 (3)				



Instituto de
Ciências da
Saúde
ICS



Universidade Federal do Triângulo Mineiro

Programa de Pós-graduação em Fisioterapia

Rua Vigário Carlos, 100 – Sala 320 – Bloco B – Bairro N. S. da Abadia – Uberaba, MG – CEP 38025-350

Telefone: 34 3700 6815

E-mail: sec.ppgfisio@uftm.edu.br

	de 8 horas)					
24	Participação em comissões ou Colegiado do Programa de Pós-graduação em Fisioterapia por 6 meses	1.0 (2.0)				
SUBTOTAL DOS PONTOS						
	Produção Intelectual e Acadêmica com coerência epistemológica com a Área 21					
25	Artigo publicado/aceito – JCR acima de 3	8 pontos (1º ou último autor) 7 pontos (2º autor) 5 pontos (outras posições)				
26	Artigo publicado/aceito – JCR entre 2 e 3	7 pontos (1º ou último autor) 6 pontos (2º autor) 4 pontos (outras posições)				
27	Artigo publicado/aceito – JCR entre 1 e 2	6 pontos (1º ou último autor) 5 pontos (2º autor) 3 pontos (outras posições)				



Instituto de
Ciências da
Saúde
ICS



Universidade Federal do Triângulo Mineiro

Programa de Pós-graduação em Fisioterapia

Rua Vigário Carlos, 100 – Sala 320 – Bloco B – Bairro N. S. da Abadia – Uberaba, MG – CEP 38025-350

Telefone: 34 3700 6815

E-mail: sec.ppgfisio@uftm.edu.br

28	Artigo publicado/aceito – JCR entre 0,5 e 1	5 pontos (1º ou último autor) 4 pontos (2º autor) 2 pontos (outras posições)				
29	Artigo publicado/aceito – JCR até 0,5	4 pontos (1º ou último autor) 3 pontos (2º autor) 1,5 ponto (outras posições)				
30	Artigo publicado/aceito em revista sem JCR	0.1 ponto (qualquer posição)				
31	Organização de livro publicado com ISBN	4 pontos				
32	Autoria ou coautoria (primeiro e segundo autor) de capítulo de livro publicado com ISBN	2 pontos				
33	Autoria ou coautoria (outras posições de autoria) de capítulo de livro publicado com ISBN	1 ponto				
34	Autoria ou co-autoria de capítulo de livro publicado sem ISBN	0.1 ponto				



Instituto de
Ciências da
Saúde
ICS



Universidade Federal do Triângulo Mineiro

Programa de Pós-graduação em Fisioterapia

Rua Vigário Carlos, 100 – Sala 320 – Bloco B – Bairro N. S. da Abadia – Uberaba, MG – CEP 38025-350

Telefone: 34 3700 6815

E-mail: sec.ppgfisio@uftm.edu.br

SUBTOTAL DOS PONTOS				
TOTAL DE PONTOS				



Instituto de
Ciências da
Saúde
ICS



Universidade Federal do Triângulo Mineiro

Programa de Pós-graduação em Fisioterapia

Rua Vigário Carlos, 100 – Sala 320 – Bloco B – Bairro N. S. da Abadia – Uberaba, MG – CEP 38025-350

Telefone: 34 3700 6815

E-mail: sec.ppgfisio@uftm.edu.br

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE DEDICAÇÃO AO MESTRADO

À Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia,

Declaro que, uma vez aprovado na seleção de bolsista do Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia (PPGFISIO) da Universidade Federal do Triângulo Mineiro – UFTM e Universidade Federal de Uberlândia – UFU, cumprirei a seguinte carga horária:

- Dedicção Exclusiva
- 30 horas semanais
- 20 horas semanais

Declaro estar ciente que a quantidade de horas selecionada acima, implica na multiplicação da nota obtida na Avaliação de Títulos para a seleção de bolsista.

Uberlândia, ____ de _____ de _____.

Assinatura do discente

Assinatura do Orientador(a)



Instituto de
Ciências da
Saúde
ICS



Universidade Federal do Triângulo Mineiro

Programa de Pós-graduação em Fisioterapia

Rua Vigário Carlos, 100 – Sala 320 – Bloco B – Bairro N. S. da Abadia – Uberaba, MG – CEP 38025-350

Telefone: 34 3700 6815

E-mail: sec.ppgfisio@uftm.edu.br

ANEXO III - TERMO DE ANUÊNCIA DO ORIENTADOR

Declaro, para os devidos fins, que eu, xxx, professor(a) universitário(a), orientador(a) do candidato(a) xxx à Bolsa de Mestrado, do Programa de Pós-graduação em Fisioterapia na Faculdade de Educação Física e Fisioterapia da Universidade Federal de Uberlândia, AUTORIZO(A) meu referido orientado(a) a concorrer a uma cota de bolsa Demanda Social/CAPES, FAPEMIG ou CNPq. Tenho(a) ciência das obrigações inerentes neste Edital e me comprometo a observar que, uma vez aprovado(a), o(a) discente cumpra as cláusulas ali estabelecidas.

Assinatura do(a) candidato(a): _____

Assinatura do(a) orientador(a): _____

Data: